



**DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO
DE CANDIDATURA**

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de 2017, a Coordenadora da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de **Roraima** (CAU/RR), em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral e no Calendário Eleitoral das Eleições de 2017, aprovados pela Resolução CAU/BR nº 122, de 23 de setembro de 2016, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, **DIVULGA** a relação de EXTRATOS DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA para as eleições de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo das Unidades da Federação (CAU/UF).

Nº do pedido de impugnação:	14/2017-RR
Impugnante:	Roberto Brito Farias
Chapa:	02-RR
Responsável pela chapa:	EDUARDO OLIVEIRA MARQUES
Resumo das razões do pedido de impugnação:	Regularização de candidatura

Os responsáveis pelas chapas impugnadas terão o prazo de 18 a 20 de setembro de 2017 para protocolar a defesa e promover a devida regularização, caso necessário, conforme art. 31 do Regulamento Eleitoral. As defesas aos pedidos de impugnação deverão ser protocoladas exclusivamente no Sistema Eleitoral Nacional (SiEN), e caso haja regularização da situação de candidato, o responsável pela chapa deverá informar as providências adotadas.

Juliana Lima Coelho

Coordenadora da Comissão Eleitoral do Conselho de
Arquitetura e Urbanismo de Roraima CE/RR